Termo de Consentimento para o Tratamento de Dados Pessoais

Este documento apresenta os Termos de Uso e a Política de Privacidade aplicáveis ao acesso e uso da plataforma indicada no endereço https://olimpia-manager-na.lovable.app/ mantida pela Associação Cultural de Estudos Filosóficos do Rio Grande do Sul – Nova Acrópole Porto Alegre, inscrita no CNPJ sob n° 01.024.333/0001-13, aqui denominada Controladora.

Esta política de privacidade ("Política de Privacidade") descreve como a **Controladora** coleta, usa, trata e divulga os dados pessoais do titular dos dados, aqui denominado **Titular**, de acordo com a Lei n° 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados), e conforme disposto neste termo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Dados Pessoais

O **Titular** autoriza a **Controladora** a utilizar os seguintes dados pessoais: nome completo, sexo, telefone, e-mail, número edo CPF e RG, imagens, gravações de voz e de vídeo, para as finalidades relacionadas na Cláusula Quarta.

CLÁUSULA SEGUNDA - Dados Pessoais Informativos

O **Titular** autoriza a **Controladora** a efetuar o tratamento das seguintes informações escolásticas: frequência nas aulas e nas atividades propostas; registro de datas importantes em relação ao aluno; forma de entrada e motivo da saída da escola; reconhecimentos e publicações efetuadas; integração na escola; histórico de funções na escola; confirmação de contribuições financeiras, para as finalidades relacionadas na Cláusula Quarta.

CLÁUSULA TERCEIRA - Dados Pessoais Sensíveis

O **Titular** autoriza a **Controladora** a utilizar os seguintes dados pessoais sensíveis: imagens, fotos, gravação de voz, de vídeo e dados de saúde, para as finalidades relacionadas na Cláusula Quinta.

CLÁUSULA QUARTA - Finalidade do Tratamento dos Dados Pessoais

- O **Titular** autoriza que a **Controladora** utilize os dados pessoais e informativos, para as seguintes finalidades:
- Para identificar o **Titular** dos dados; realizar comunicações; produzir relatórios, planos de aulas e eventos, listas de presença, listas de controle, históricos de atividades e de desenvolvimento voluntário, boletos das contribuições associativas, atas e documentos oficiais da **Controladora**; contratar seguros; registrar as necessidades para a preservação da saúde, todas em razão das atividades escolásticas, esportivas, culturais e de voluntariado;
- Para cumprimento de obrigações decorrentes da legislação a que a Controladora esteja submetida ou cumprimento de obrigações impostas por órgãos de fiscalização;
- A pedido do **Titular** dos dados.

Parágrafo Único: Em caso de alteração de finalidade, que esteja em desacordo com o consentimento original, a **Controladora** deverá comunicar o **Titular**, que poderá revogar o consentimento, conforme previsto na Cláusula Nona.

CLÁUSULA QUINTA - Finalidade do Tratamento dos Dados Pessoais Sensíveis

- O **Titular** autoriza que a **Controladora** utilize os dados pessoais sensíveis, listados neste termo, para as seguintes finalidades:
- As fotos serão utilizadas para a identificação dos Titulares;
- As imagens, gravações de voz e de vídeo serão utilizadas para os registros de atividades, para a promoção de eventos, para o desenvolvimento das atividades escolásticas, esportivas, culturais e de voluntariado;

- As imagens do sistema de monitoramento serão utilizadas para fins da segurança patrimonial e das pessoas;
- Os dados de saúde serão utilizados para a preservação da saúde do **Titular** e para o planejamento e o desenvolvimento das atividades escolásticas, esportivas, culturais e de voluntariado;
- Para cumprimento de obrigações decorrentes da legislação a que a Controladora esteja submetida ou cumprimento de obrigações impostas por órgãos de fiscalização;
- A pedido do **Titular** dos dados.

Parágrafo Único: Em caso de alteração de finalidade, que esteja em desacordo com o consentimento original, a **Controladora** deverá comunicar o **Titular**, que poderá revogar o consentimento, conforme previsto na Cláusula Nona.

CLÁUSULA SEXTA - Compartilhamento de Dados

A **Controladora** fica autorizada a compartilhar os dados pessoais do **Titular** com outras filiais da Organização Internacional Nova Acrópole para o tratamento de dados, caso seja necessário para as finalidades listadas neste instrumento, desde que sejam respeitados os princípios da boa-fé, finalidade, adequação, necessidade, livre acesso, qualidade dos dados, transparência, segurança, prevenção, não discriminação, responsabilização e prestação de contas.

CLÁUSULA SÉTIMA - Responsabilidade pela Segurança dos Dados

A **Controladora** se responsabiliza por manter medidas de segurança, técnicas e administrativas suficientes a proteger os dados pessoais do **Titular**, comunicando ao **Titular** e à Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) caso ocorra algum incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante, conforme estabelece o artigo 48, da Lei n° 13.709/2018.

CLÁUSULA OITAVA - Término do Tratamento dos Dados

À **Controladora** é permitido manter o tratamento dos dados pessoais do **Titular** para as finalidades relacionadas nesse termo, mesmo após o seu desligamento como membro da **Controladora** e/ou após o término do evento de referência, para cumprimento de obrigação legal ou impostas por órgãos de fiscalização, nos termos do artigo 16, da Lei n° 13.709/2018.

CLÁUSULA NONA - Direito de Revogação do Consentimento

O **Titular** poderá revogar seu consentimento, a qualquer tempo, por e-mail ou por carta escrita, conforme o artigo 8°, § 5°, da Lei n° 13.709/2018.

CLÁUSULA DÉCIMA - Vazamento de Dados ou Acessos Não Autorizados - Penalidades

As partes poderão entrar em acordo, quanto aos eventuais danos causados, caso exista o vazamento de dados pessoais ou acessos não autorizados, e caso não haja acordo, a **Controladora** tem ciência que estará sujeita às penalidades previstas no artigo 52, da Lei n° 13.709/2018.

Por estarem ajustados, os sujeitos deste termo, assinam o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma.

Porto Alegre, de	de
Controlador	Titular/Pais/Responsáveis Legais